



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 031/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$86.399,76 (Oitenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.677/2017 de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		
0412300072.010	Man. dos Serv. de Contabilidade e Coordenação Financeira		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	949	62.619,76
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	895	23.780,00
TOTAL			<b>86.399,76</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I- Excesso de arrecadação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
949	Aplicação Fin. Convênio Crescer em Família (317)	143,60
895	Rec. Aplic. Conv. Qdra de Esp Passo da Erva	67,05
TOTAL		<b>210,65</b>

II- Superávit Financeiro exercício anterior (2017)

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
949	CONV/FIA/CRESCEM EM FAMÍLIA	62.476,16
895	CONSTRUÇÃO QUADRA DE ESPORTES	23.712,95
TOTAL		<b>86.189,11</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
do Sudoeste do Paraná - **DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº1537 de 02/02/2018